



PROTOCOLO Nº	29
RECEBIDO EM	18 / 03 / 2019
	<i>[Signature]</i>

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

**INDICAÇÃO Nº 02/2019**

Santa Maria do Herval, 19 de março de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**- Que seja providenciada a instalação de uma parada de ônibus na frente da Creche localizada em Boa Vista do Herval.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade atender a reivindicação da comunidade em geral, que reclama que não há um espaço adequado em frente creche, o que vem causando transtornos e insegurança aos pais e as crianças.

A indicação visa ainda propiciar maior segurança no embarque e desembarque das crianças que ali estudam, evitando assim, que as mesmas se desloquem pela rua para chegar a creche.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

*Felix Alexandre Alles*  
**FÉLIX A. ALLES**

**Vereador**

*Aprovada por unanimidade em 18/03/2019*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA DO HERVAL
<i>[Signature]</i>
<b>PRESIDENTE</b>